

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2023

**Termo Aditivo nº 81/2024
Contrato nº 65/2023
Chamada Pública nº 02/2023
Processo Licitatório nº 33/2023**

**Credenciamento de pessoas
jurídicas visando à realização e
análise de exames laboratoriais.**

Credenciante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Credenciada: S. Frigo Laboratórios, inscrita no CNPJ nº 87.362.810/0001-76, estabelecida na Rua Ângelo Dalzotto, nº 812/06, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pela Sra. **Suzete Frigo**, administradora, portadora do CPF nº 647.897.210-00, residente e domiciliado na cidade de Paraí - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 65/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Segunda - Da Vigência** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 65/2023, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 25 de agosto de 2024 até 24 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 23 de agosto de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

S. Frigo Laboratórios
CNPJ nº 87.362.810/0001-76
Suzete Frigo
Contratada

Testemunhas:

1.

2.